



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Patrimônio e Logística]

PORTARIA nº. P/146/2019

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.755 de 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo da JUCEMG.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

Izabel Cristina Souza Nascimento, Masp: 1.132.430-8 (Presidente);

Carolina Maria da Cunha e Oliveira Dutra, Masp 1.045.224-1 (Membro);

Meire Lane Resende de Oliveira, Masp: 1.319.371-9 (Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 06/12/2019, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2019, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2019, até o dia 03/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9205783** e o código CRC **9BD8BE42**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003291/2019-53

SEI nº 9205783